



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**DECRETO Nº 078/2017**

Instaura Procedimento Administrativo e Constitui comissão Especial.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a autorização de doação de bem imóvel à Lavanderia e Tinturaria Styllus S/C Ltda., através da Lei 1.570/1991;

**CONSIDERANDO** a necessidade de constatação do descumprimento das exigências estabelecidas, que implicará na aplicação do art. 5º da Lei 1.570/1991;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Determinar a instauração de Processo Administrativo, com fundamento na Lei 1.570 de outubro de 1991, a fim de apurar o descumprimento das exigências do artigo 2º e 3º da referida Lei, por parte da Donatária.

**§ 1º.** O Processo Administrativo deverá ser concluído no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período;

**§ 2º.** A notificação ao representante legal da empresa para apresentar a defesa prévia, deverá ser instruída com cópia fiel deste Decreto;

**§ 3º.** O processamento deverá obedecer os ritos formais, com as garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

**Art. 2º.** Designar para compor a Comissão do Processo Administrativo, os seguintes membros:

a) Presidente: **NILDA DO CARMO**, portadora do R.G. n.º 5.364.831-2 SSP/PR e do CPF n.º 774.779.529-72, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar Administrativo, pelo regime C.L.T, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

b) Membro: **MIRIAM CAETANO BEZERRA LUERDERS**, portadora do R.G. 4.452.119-9 – SSP/PR, e CPF n.º 668.396.539-00, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO Nº 078/2017

FL.02

c) Membro: **NIKOLAS VEDOVOTO**, portador do R.G nº. 8.025.814-3 SSP/PR e do CPF nº. 042.943.709-98, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social;

d) Suplente: **VERONICA FERREIRA DE SOUZA**, portadora da cédula de identidade RG nº. 9.186.228-0 SSP/PR e do CPF nº. 054.077.959-81, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime estatutário, lotada Secretaria Municipal de Assistência Social;

e) Comissão de Apoio: **NIVIA DE SOUZA TORREZAN**, brasileira, inscrita no CPF nº. 027.780.589-90, Assessora Especial I, lotada na Secretaria Municipal da Procuradoria de Assuntos Jurídicos”.

**Art. 3º.** Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, porém, sem ônus ao Município.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 9 de maio de 2017.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 12 / maio / 20 17  
DE Nº 10.966  
UMUARAMA, 12 / 05 / 20 17  
Sdiani  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS